

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 76/2016  
Número Processo / Ano: 74/2016  
Data do Processo: 30/08/2016  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
58	04.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	12.490,00	12.480,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>12.480,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>12.480,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 30.08.16

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 162/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas  
Código reduzido: 000058

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	30/8/2016	74/2016	12.480,00	12.480,00	10,00

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 74/2016

## PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 74/2016-PMJ  
Edital PP nº 41/2016 – PMJ  
Modalidade: Pregão Presencial

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 74/2016/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através da Secretaria de Gestão Administrativa solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados.

Foi juntada ao processo a solicitação, bem como orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

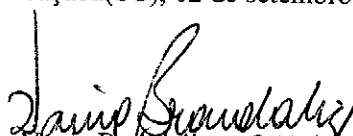
Foi juntado parecer contábil que demonstra a existência de recursos orçamentários para pagamento das obrigações, nos termos das dotações especificadas no orçamento para pagamento das obrigações. O pedido foi formulado pelo Gestor da Secretaria.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

Foi juntada orçamentação elaborada e de responsabilidade do setor solicitante, que *a priori* demonstra que o valor estimativo da contratação corresponde ao praticado pelo mercado.

Assim, entendo que abstraídos os aspectos técnicos, especialmente no que tange à descrição do objeto, os demais requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 02 de setembro de 2016.

  
Vania Brandalize - OAB/SC 13.447.



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 74/2016, edital PP 41/2016 na modalidade de Pregão presencial. Forma de Julgamento: Menor percentual de taxa de administração.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Gestão Administrativa, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante Lei 10520/2002 e tipo menor preço por item.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados.

Juntaram-se ao processo solicitação, especificações e estimativa de custos, bem como, Parecer Contábil.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos da Lei 8666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento, bem como, procedendo-se à completa especificação.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante Lei 10520/2002 e Decreto Municipal 2879/2006.

O Edital cumpre aos requisitos do artigo 40 da Lei 8666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 2879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 02 de setembro de 2016.

*Roberto Minati*  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba